



# Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Nº 357

de 05 de junho de 2015

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GABINETE DO REITOR

### PORTARIA Nº 0986 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 30/15/DSE, de 19/05/2015;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 19/05/2015, da Função de Chefe Interino do Departamento de Secretariado Executivo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSE/CCSA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, **FLÁVIA LOPEZ PACHECO**, matrícula SIAPE nº 1528756, lotado no Departamento de Secretariado Executivo – DSE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0987 DE 29 DE MAIO DE 2015.

Remove servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU e o que consta no Processo nº 23113.025348/2014-41/UFS,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Laboratório Área, **WALDEMIR SANTOS SILVA PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº 1591638, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0988 DE 29 DE MAIO DE 2015.

Remove servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2014/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.026200/2014-24/UFS,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Tecnologia da Informação, **RAFAEL MENÉSES SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2162271, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0989 DE 29 DE MAIO DE 2015.

Remove servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Resolução nº 26/2013/CONSU, o Edital de Remoção nº 03/2014/PROGEP/UFS e o que consta no Processo nº 23113.026200/2014-24/UFS,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Técnico de Tecnologia da Informação, **VICTOR MATHEUS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1973470, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto para o Campus de São Cristóvão.

Art. 2º - Lotar o servidor no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI.

Art. 3º - O servidor terá, no máximo, cinco dias úteis a contar da data desta portaria para entrar em efetivo exercício na Unidade da Administração de destino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0990 DE 29 MAIO DE 2015.

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.026830/2014-07;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Estrangeiras/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 005/2015, publicado no D.O.U. de 27/02/2015, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Língua Francesa e estágio supervisionado de Francês
Disciplinas	Compreensão e Expressão Oral em Língua Francesa; Expressão Escrita em Língua Francesa; Fonética Francesa; Francês Instrumental; História da Língua Francesa; Língua Francesa I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Seminário de Língua Francesa; Temas de Cultura e Civilização Francófonas; Tradução e Versão em Português/Francês; Francês para Fins Específicos I, II, III e IV; estágio supervisionado de Francês I, II, III e IV.
Cargo/ Nível	Professor Assitente-A - Nível I
Regime de Trabalho	Dedicação Exclusiva
Resultado Final	1º LUGAR: WELLINGTON JÚNIO COSTA - 75,09 2º LUGAR: VIVIANE ARAÚJO ALVES DA COSTA PEREIRA - 67,85 3º LUGAR: KALL LYWS BARROSO Sales - 65,87

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0991 DE 29 DE MAIO DE 2015.

Remove servidor.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.010738/2015-06,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, **ANNE CAROLINE ROCHA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2147748, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, para o Departamento de Serviço Social - DSS/CCSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0992 DE 29 DE MAIO DE 2015.

Exonera servidor a pedido.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990;

o que consta no Processo nº. 23113.009865/15-54/UFS;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18/05/2015, o servidor **SABRINA DO ESPÍRITO SANTO ALMEIDA**, do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, matrícula SIAPE nº. 1998484, lotado no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

### PORTARIA Nº 0993

De 01 de junho de 2015

Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.  
**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 781, de 05/05/2015, em expediente datado de 01/06/2015, considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a partir de 10/06/2015 o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.000073/15-14.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

### PORTARIA Nº 0994 DE 02 DE JUNHO DE 2015.

Nomeia Servidor

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010, na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

o que consta no Processo de nº. 23113.021296/2011-20;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **IONE FARIAS DE LIMA**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 3ª colocação do referido cargo, para vagas destinadas à Ampla Concorrência, no Con-



curso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 023/2012, publicado no D.O.U. de 25/06/2012 e homologado através da Portaria nº 3.525, de 19/12/2012, publicada no D.O.U. de 20/12/2012, seção 1, páginas 74 a 77, prorrogado através da Portaria nº 2.433, de 01/12/2014, publicada no D.O.U. de 03/12/2014, seção 1, página 12, com código de vaga nº 238267.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **PORTARIA Nº. 0995, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

Nomeia Servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90; o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24;

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, habilitados no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20.

Art. 2º - Os servidores terão um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **ANEXO À PORTARIA Nº 0995 , DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

CLASSE "D" - AMPLA CONCORRÊNCIA  
Cargo: 0202 - Assistente em Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
59º	DANILLO DA CONCEICAO PEREIRA SILVA	334954

CLASSE "D" - PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Cargo: 0202 – Assistente em Administração – Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Classificação	Nome	Código de Vaga
4º	JACQUELINE DOS SANTOS	218488

## **PORTARIA NO 0996 DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.010098/2015-26,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ADILMO FRANCISCO DE LIMA,

Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1835424, lotado no Departamento de Física, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no CECAM Tutorial Electronic Structure at the Cutting Edge with ELK Code, na cidade de Lausanne, Suíça, pelo período de 07/08/2015 a 16/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **PORTARIA NO 0997 DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria nº. 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo nº 23113.010100/2015-67,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HUMBERTO LUIZ GALUPO VIANNA, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº. 2146714, lotado no Departamento de Letras, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação e apresentação de trabalho no I Congresso Internacional de Antropologia AIBR e na World Conference on Pluricentric Languages, respectivamente nas cidades de Madri, Espanha e Graz, Áustria, pelo período de 04/07/2015 a 14/07/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **PORTARIA Nº 0998 DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.011176/2015-18, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, JOSEILTON SANTOS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2148848, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Educação e Ciências Humanas - CECH , para o Departamento de Comunicação Social - DCOS/CECH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **PORTARIA NO 0999 DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

Autoriza servidor a se afastar no País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.009125/2015-18,

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, da servidora LILIAN CRISTINA MONTEIRO FRANÇA, Professor Associado 04, matrícula SIAPE nº 2184482, lotado no Departamento de Comunicação Social, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/08/2015 a 31/01/2016, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **PORTARIA N° 1000**

### **DE 03 DE JUNHO DE 2015**

Reconduz Comissão de Processo Disciplinar O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.010573/14-83 R E S O L V E:

Art. 1º - Reconduzir, a partir de 17/06/2015, a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.115, de 07/10/2014, publicada no Boletim Interno de Serviço nº 328, de 17/10/2014, visando a apuração de denúncia relatada no processo nº 23113.010573/14-83.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI  
REITOR

## **PORTARIA Nº 1001**

### **DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

Retifica Portaria nº 0979/2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0979/UFS de 26/05/2015, publicada no DOU nº 100, Seção 2, página 22 de 28/05/2015, que nomeou, a partir de 02/06/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, MAIRIM RUSSO SERAFINI, Matrícula SIAPE nº 2030649, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC e no Núcleo de Propriedade Intelectual – INPI da Universidade Federal de Sergipe, onde se lê: “(...)”, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC e no Núcleo de Propriedade Intelectual – INPI, leia-se: “(...)” com exercício de suas atividades na Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **PORTARIA Nº 1002**

### **DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009558/2015-73/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA JOSÉ NUNES PEREIRA FLORENCIO, matrícula SIAPE nº 425644, ocupante do cargo de Auxiliar em administração, da Classe C, Nível/Padrão 216, lotada na Divisão de Apoio aos Leitores - BICEN, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **PORTARIA Nº 1003**

### **DE 06 DE JUNHO DE 2015.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emen-



da Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U, em 06/07/2005,  
Considerando o que consta do Processo nº 23113.010524/2015-21UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora ROSEMEIRE PRADO MAYNART, matrícula SIAPE nº 1164495, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, da Classe C, Nível/Padrão 412, lotada no na Unidade de Psiquiatria - Hospital Universitário, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **PORTARIA Nº 1004 DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010408/2015-11UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0426466, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe D, Nível 401, lotada no Colégio de Aplicação - CODAP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **PORTARIA Nº 1005 DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

Rescinde contrato nº 001/2013-UFS, celebrado com a empresa RIMA SEGURANÇA LTDA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do Contrato nº 001/2013-UFS; o disposto nos autos do Processo nº 23113.018133/2012-78; e

o Termo de Audiência realizada na sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª região em 02/03/2015; R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir o contrato nº 001/2013-UFS celebrado entre a Universidade Federal de Sergipe e a empresa RIMA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.081.459/0003-01.

Art. 2º - Determinar a abertura de procedimento para aplicação de penalidades à referida firma.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **PORTARIA Nº 1006 DE 03 DE JUNHO DE 2015.**

Determina Ponto Facultativo na Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar Ponto Facultativo na Universidade Federal de Sergipe no dia 05 de junho de 2015.

Art. 2º - A INFRAUFS e o HU deverão elaborar escalas especiais a fim de garantir a manutenção do funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
REITOR

## **SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIA Nº 0662 DE 20 DE MAIO DE 2015**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;  
A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;  
A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;  
A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;  
A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSUSU;

O Processo nº 23113.005150/2015-22;

r e s o l v e:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Doutor, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 04/12/2013, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2074934, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### **PORTARIA Nº 0663 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003493/2015-52, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 02/06/2013, a Professora TEREZA CRISTINA NASCIMENTO FRANÇA Matrícula SIAPE nº 1704048, lotada no Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### **PORTARIA Nº 0664 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.003095/2015-36, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 30/09/2014, a Professora KIRIAQUE BARRA FERREIRA BARBOSA Matrícula SIAPE nº 1819141, lotada no Departamento de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### **PORTARIA Nº 0665 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor para Classe de Adjunto.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002539/2015-16, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 25/03/2013, o Professor EMERSON TICONA FIORETTTO Matrícula SIAPE nº 1690759, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### **PORTARIA Nº 0666 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.005263/2015-28, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 20/03/2015, o Professor ANDRE LUIS DANTAS RAMOS Matrícula SIAPE nº 1688806, lotado no Núcleo de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### **PORTARIA Nº 0667 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.026752/2014-32, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 02/06/2013, a Professora MARCOS ANTONIO COUTO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2315109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

### **PORTARIA Nº 0668**

#### **DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002071/2015-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 06/02/2015, a Professora MARLENE DE ALMEIDA AUGUSTO DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 1997467, lotada no Departamento de Letras Estrangei-



ras do Centro de Educação e Ciências Humanas.  
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0669 DE 20 DE MAIO DE 2015**

Concede Retribuição por Titulação a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840, de 24/03/2014 - GR;  
A Lei nº 12.772, de 28/12/2012;  
A Portaria nº 491, de 10 de junho de 2013 - MEC;  
A Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014 - CPRSC;  
A Resolução nº 48, de 26 de setembro de 2014 - CONSU;

O Processo nº 23113.003450/2015-77;

e r e s o l v e:

Art. 1º - Conceder a Retribuição por Titulação equivalente ao Título de Mestre, por Reconhecimento de Saberes e Competências, a partir de 01/03/2013, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARIZA ALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3540716, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0670 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.000525/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 16/02/2015, a Professora IVY CALANDRELLI NOBRE Matrícula SIAPE nº 1847011, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0671 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.026826/2014-31, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", a partir de 08/08/2012, a Professora JOVANKA PRACIANO IDEBURQUE LEAL Matrícula SIAPE nº 1357125, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0672 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002386/2015-15, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 16/03/2013, Professora ANGELA CRISTINA DIAS FERREIRA Matrícula SIAPE nº 1567364, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0673 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.000154/2015-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 02/04/2015, a Professora REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN Matrícula SIAPE nº 1692702, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

tir de 07/01/2015, o Professor ADILMO FRANCISCO DE LIMA Matrícula SIAPE nº 1835424, lotado no Departamento de Física do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0676 DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.006772/2015-78, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 02/04/2015, a Professora REJANE LUCIA VEIGA OLIVEIRA JOHANN Matrícula SIAPE nº 1692702, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0677**

#### **DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.025160/2014-01, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 30/09/2013, a Professora ANA MARIA LEAL CARDOSO Matrícula SIAPE nº 1039769, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0678**

#### **DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.000635/2015-20, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 27/02/2015, a Professora DEISE MARIA FURTADO DE MENDONÇA Matrícula SIAPE nº 1683809, lotada no Departamento de Biociências do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0679**

#### **DE 20 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.000530/2015-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 07/08/2014, a Professora EDINEIA TAVARES LOPES Matrícula SIAPE nº 1212624, lotada no Departamento de Química do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTRARIA Nº 0680 DE 20 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002385/2015-62,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 10/06/2013, o Professor MARCO ANTONIO VALADARES OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 3374138, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTRARIA Nº 0681 DE 20 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002802/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 21/01/2015, a Professora MARIANA TIROLLI RETT BERGAMASCO Matrícula SIAPE nº 1837196, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTRARIA Nº 0682 DE 20 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.001928/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho,

do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 08/03/2014, a Professora ELAINE MARIA SANTOS Matrícula SIAPE nº 2522010, lotada no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTRARIA Nº 0683 DE 20 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.0025547/2014-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 03/03/2014, a Professora JANAINA FERREIRA FIALHO COSTA Matrícula SIAPE nº 1709185, lotada no Núcleo da Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTRARIA Nº 0684 DE 21 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 9/15/DIAC, de 12/05/2015;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 10/15/DIAC, de 13/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CÉSAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1998489, lotado na Divisão Acadêmica da Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 07/05/2015 a 27/05/2015, pela Coordenação da Divisão Acadêmica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DIAC/CAMPUSLAG, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTRARIA Nº 0685 DE 21 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 76/15/CECH, de 12/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, CLAUDETTE SALES SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 0426376, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DPS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, nos dias 13 e 14 de maio de 2015, Chefia do Departamento de Psicologia – DPS/CECH, em virtude do afastamen-

to do Titular, para apresentação de trabalhos no 9º Congresso Norte-Nordeste de Psicologia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTRARIA Nº 0686 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001079/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Associado", a partir de 30/07/2012, o Professor VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2176639, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTRARIA Nº 0687 DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001109/2015-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Associado", a partir de 30/07/2014, o Professor VERONALDO SOUZA DE OLIVEIRA Matrícula SIAPE nº 2176639, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTRARIA Nº 0688

### DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.002371/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 30/07/2013, a Professora MARGARETE APARECIDA MENESSES DE ALMEIDA Matrícula SIAPE nº 1304479, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

## PORTRARIA Nº 0689

### DE 22 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-



VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.000345/2015-86,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 10/10/2013, a Professora ADRIANA ANDRADE CARVALHO Matrícula SIAPE nº 1893534, lotada no Departamento de Farmácia do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0690 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.006753/2015-41,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 24/03/2015, a Professora LUCIANA COELHO MENDONÇA Matrícula SIAPE nº 1678374, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0691 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.003412/2015-14,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 06/10/2014, a Professora SONIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES Matrícula SIAPE nº 3352056, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0692 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor para classe de Associado. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002866/2015-78,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de "Adjunto", para o nível 01, da classe de "Associado", a partir de 25/04/2014, a Professora WILMA RESENDE LIMA Matrícula SIAPE nº 426392, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0693 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.005680/2015-71,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 20/01/2012, a Professora ROSA EUNICE ALVES AZEVEDO Matrícula SIAPE nº 2242085, lotada no Departamento de Ciências Contábeis do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0694 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002864/2015-89,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Assistente", a partir de 17/06/2014, a Professora MARIA NEIDE SOBRAL Matrícula SIAPE nº 2177093, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0695 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.007626/2015-60,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 06/04/2015, o Professor MARCO ANTONIO PRADO NUNES Matrícula SIAPE nº 1695058, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0696 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.008391/2014-42,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Associado", a partir de 21/01/2014, o Professor NIVAN BEZERRA DA COSTA JUNIOR Matrícula SIAPE nº 1199304, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0697 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.019044/2014-45,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 09/06/2013, o Professor LUIZ FERNANDO CAJUEIRO DOS SANTOS Matrícula SIAPE nº 2574646, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0698 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.008959/2015-14,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "D IV", a partir de 13/04/2015, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico ODEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS Matrícula SIAPE nº 279480, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORTARIA Nº 0699 DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.005927/2015-59,  
RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 04/03/2013, o Professor PEDRO MARLUS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ESTRELA Matrícula SIAPE nº 1685184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário



"Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORATARIA Nº 0700**

**DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.007627/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", a partir de 06/01/2014, o Professor BRUNO ÓAVIO PIEDADE PRADO Matrícula SIAPE nº 1907885, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORATARIA Nº 0701**

**DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.008608/2015-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 08/04/2015, o Professor JEFFERSON DAVID ARAUJO SALES Matrícula SIAPE nº 2550927, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORATARIA Nº 0702**

**DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.008619/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "D IV", a partir de 26/04/2015, a Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico SILVÂNIA DO NASCIMENTO Matrícula SIAPE nº 426625, lotada no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORATARIA Nº 0703**

**DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002660/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 05/12/2014, a Professora ANNE ALLIMA SILVA SOUZA FERRETE Matrícula SIAPE nº 1097582, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORATARIA Nº 0704**

**DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.008885/2015-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 31/03/2015, o Professor CLAUDIO SERGIO LISI Matrícula SIAPE nº 1692795, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORATARIA Nº 0705**

**DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002333/2015-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 12/03/2015, o Professor CARLOS KAZUO TAGUCHI Matrícula SIAPE nº 1687223, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORATARIA Nº 0706**

**DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.020357/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho,

do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", a partir de 01/10/2014, a Professora ARACY SOUSA SENRA Matrícula SIAPE nº 2578253, lotada no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORATARIA Nº 0707**

**DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.008563/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D III", a partir de 25/03/2015, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico NEMESIO AUGUSTO ALVARES SILVA Matrícula SIAPE nº 279486, lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORATARIA Nº 0708**

**DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor para classe de Adjunto. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.006227/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de "Assistente", para o nível 01, da classe de "Adjunto", a partir de 04/03/2015, a Professora SANDRA CARLA LIMA DOREA Matrícula SIAPE nº 4307475, lotada no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

#### **PORATARIA Nº 0709**

**DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002533/2015-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a partir de 30/09/2014, o Professor ZAQUEU ALVES RAMOS Matrícula SIAPE nº 1557700, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÉNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA



**PORTEARIA Nº 0710  
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Promove servidor por avaliação de desempenho.  
A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNI-  
VERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas  
atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;  
o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;  
o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;  
o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;  
e o que consta do Processo nº 23113.002544/2015-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do  
nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", a parti-  
r de 13/01/2015, o Professor GIULIANO DI PIETRO  
Matrícula SIAPE nº 2307505, lotado no Departamen-  
to de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da  
Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta  
Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.  
Ednalva Freire Caetano  
PRÓ-REITORA

**ÍNDICE REMISSIVO**

**G**

GABINETE DO REITOR ..... 1

**P**

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS ..... 3